



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado do Paraná, reunidos os componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do vereador Claudinho Zoinho, Vice Presidente vereador Laercio Souza e Membro Catarina Junior. O Senhor Presidente abriu a presente Audiência Pública pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade tamandareense, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização”, onde o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2020, em conformidade com o que reza o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A Senhora Elizandra Macedo, fará uso da palavra pelo tempo de 30 (trinta) minutos; os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização poderão fazer uso da palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos para comentários ou questionamentos; os demais Vereadores também poderão fazer uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos para comentários ou questionamentos; os demais presentes poderão fazer seus questionamentos pelo tempo de 01 (um) minuto; lembramos que os questionamentos e comentários devem relacionar-se ao assunto tratado na presente Audiência Pública. **O CONCEITO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A Audiência Pública é um instituto de participação de cidadãos e grupos sociais organizados, visando dar legitimidade à ação administrativa, formalmente expressa pela lei. Na Audiência Pública é exercido o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual. A Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, denominadas de Lei da Responsabilidade Fiscal, estabelece no parágrafo 4º do artigo 9º que: **§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.** **COMPOSIÇÃO DA MESA** - A Mesa acha-se composta pelas seguintes autoridades: Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Claudinho Zoinho, Vice Presidente Vereador Laercio Souza e Membro vereador Catarina Junior. A



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Senhora Elizandra Macedo, em cumprimento às exigências legais, compareceu nesta Casa de Leis, onde de posse dos relatórios do segundo quadrimestre do exercício de 2020, em audiência pública, com o auxílio audiovisual – Data Show informou as atividades do Poder Executivo. Conforme constatado pelos relatórios que foram encaminhados a esta Comissão, a receita e a despesa do Município estão equilibradas. De acordo com os resultados apresentados, neste segundo quadrimestre todos os indicadores econômicos e financeiros estão favoráveis e compatíveis com as determinações da LRF, demonstrando desta forma que a ADMINISTRAÇÃO do PODER EXECUTIVO encontra-se equilibrada e ajustada às metas fiscais. Após a explanação da Senhora Elizandra Macedo, o Senhor Presidente, deu oportunidade a perguntas aos vereadores e munícipes presentes, houve manifestação dos vereadores: Claudinho Zoinho, Catarina Junior, Laercio Souza, Vanderlei Giaretta e Amauri Lovato, os quais fizeram perguntas e sugestões. Após os comentários e análises efetuadas, acordados sobre os relatórios em anexo, constatam que as leis vigentes estão sendo cumpridas integralmente, demonstrando que os quantitativos bem como os qualitativos atendem perfeitamente as prescrições legais, fato este demonstradas na audiência pública nesta data, onde todos os membros presente desta Casa de Leis tiveram a oportunidade de questionar a Senhora Elizandra Macedo que respondeu as perguntas dos vereadores: Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola, Vanderlei Giaretta, Claudinho Zoinho e Catarina Junior. Diante disso, esta Comissão, através do Senhor Presidente, vereador Claudinho Zoinho, Vice-Presidente Laercio Souza, Membro Vereador Catarina Junior, concordaram com o relatório apresentado referente ao segundo quadrimestre de 2020 do Município de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião que vai assinada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Claudinho Zoinho
Presidente

Catarina Junior
Membro

Laercio Souza
Vice-Presidente